

3º Ofício do Registro de Distribuição

Requerida em 24/06/2014

PEDIDO Nº 144949/2014-1.0 Modelo CRIMINAL folha 01 0902008397

Finalidade declarada CADASTRO PESSOAL

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000 CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIFICA E DÁ FÉ, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO, RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO, NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

- a) Indisponibilidade de Bens. Arrestos, Sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
b) Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª Instância;
c) Inquéritos Policiais. Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;
d) Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatórias das Varas Criminais;
e) Inquéritos Policiais-Militares. Flagrantes, Ações Penais e precatórias de competência das Auditorias da Justiça Militar;
f) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, precatórias e outros procedimentos das Varas Regionais (Campo Grande);
g) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
h) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
i) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde.....

TREZE DE JUNHO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ate TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE (13/06/1994 ate 13/06/2014) ... deles \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* contra o nome de: ANDREA DE JESUS ROCHA, qualificação: CPF 01837163707 filho(a) de JOAQUIM LAURINDO DA ROCHA NETO e de DULCELINA DE JESUS ROCHA (conforme requerido)

\*\* CERTIDÃO PESSOAL REQUERIDA PELO PRÓPRIO E RELATIVA A FEITOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS \*\* Emitida em: 24/06/2014 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: N/C EU, REGISTRADOR. A ASSINO. EMOLUMENTOS R\$ 52,40 [Tab 1. Ato 1(R\$ 51,72), Tab 4 Ato 8(R\$ 0,61). L.6370/29 (R\$ 0,07)], FETJ(R\$ 10,35), FUNDPERJ(R\$ 2,58), FUNPERJ(R\$ 2,58), FUNARPEN(R\$ 2,07); valor total R\$ 69.98

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EAGK28164 GAK Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Cert. Proc. p/ LUÍZ

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO Luiz Henrique Braga Escrivente Mat.: 94/12506

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO Antônio Carlos Oliveira da Silva Substituto do Titular Mat.: 94/0281

A PROVA NEGATIVA DA EXISTÊNCIA DE FEITOS CIVIS E CRIMINAIS É FEITA POR MEIO DOS CERTIDÕES DOS 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

6054634 439509

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AS CERTIDÕES SÃO VIGENTES E INFORMATAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME NO PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

SE A CERTIDÃO DE RECUSA A RENOVAR, PODE SER PRELUZIDA A DECLARAÇÃO DE HOMONÍMIA NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI.